



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 059 (CIQUENTA E NOVE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....003

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

RDD.....004

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GAB/HU,HUAP,PURO,CMO,EEIMVR,PGGT,PGCA,PGCF,PGGN,GIM,GGM,MSM,MPS,MPT,TCC,SDV.....011

SEÇÃO IV

EDITAL

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.....027

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PARA ALUNOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES DO BRASIL.....037

SELEÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM ECONOMIA EMPRESARIAL.....041

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL.....044

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL.....048

SELEÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ORGANIZAÇÃO ,PLANEJAMENTO DE ARQUIVOS.....053

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.005837/07-31

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 07 de agosto de 2007.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense - UFF e JOSÉ VITOR VIEIRA BISSONHO JÚNIOR, Acionista da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN.

MARGARIDA B. SOLON DE MELLO
Secretaria do Serviço de Apoio Técnico do GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 23 / 07 / 2007

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º) e a Resolução 109/95/UV/UFF adaptada pela Resolução 47/2002/UV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação/PROPP, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO no País da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL:

DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA, Arquiteto, lotada na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio/CAEP da Superintendência de Administração/SDA, para concluir o curso de Doutorado em Planejamento Urbano e Regional, no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional/IPPUR da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 06 de agosto de 2007 a 06 de fevereiro de 2008, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.004713/2007-38).

Publique-se

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País
#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

A Diretora Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004, resolve RETIFICAR a Averbação por Tempo de Contribuição, como segue:

RDD Nº. 095

PROCESSO Nº: 23069077564/07-26

INTERESSADO: ALFREDO MOREIRA DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO EM CINEMATOGRAFIA

DECISÃO:

Retifique-se a Averbação de Tempo de Contribuição referente ao processo 23069077564/07-26, RDD nº 092/07, onde se lê: “15/07/64 a 05/05/65 = Companhia de Polícia do Exército – Ministério da Guerra” leia-se 15/07/64 a 05/05/65 = 295 dias trabalhados na Companhia de Polícia do Exército – Ministério da Guerra”.

Niterói, 22 de junho de 2007.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão Direito de Vantagens
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 101/07

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069041688/07-73	CELI OLIVEIRA MONTEIRO	307738	Técnico em Assuntos Educaçãoais	08/12/1978	15/02/78 a 17/11/78 = 275 dias trab. na Soc. De Beneficência de Niterói. Totalizando 275 dias prestados na Iniciativa à Privada	Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069080697/06-07	LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO AZEVEDO MORAIS ANDRADE	307810	Nutricionista Habilitação	09/08/1982	10/03/77 a 31/12/78 = 662 dias trab. na Prefeitura Municipal de Niterói. Totalizando 662 dias prestados ao Serviço Público Municipal.	Não Informado	Art. 103,I , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069030832/07-46	PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS	307518	Professor	01/03/1978	13/06/72 a 28/02/78 = 2.087 dias trab. na Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Totalizando 2.087 dias prestados ao Serviço Público Municipal	Médico	Art. 103,I , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069078498/06-21	VERA LUCIA DOS SANTOS	304125	Auxiliar de Enfermagem	16/06/1980	01/07/76 a 30/05/80 = 1.430 dias contribuídos através de guia de recolhimento Totalizando 1.430 dias prestados à Iniciativa Privada.	Autônomo	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 24 / 07 / 2007

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004, resolve DESAVERBAR o Tempo de Contribuição averbado, como segue:

RDD Nº. 102

PROCESSO Nº.: 23069077669/07-85

INTERESSADO: ROSSANO ASUMPCÃO CRUZ

CARGO: MÉDICO

DECISÃO:

Desaverbe-se, a pedido do servidor, o Tempo de Contribuição averbado, através do expediente n ° 64794/92-79, referente ao período de “01/12/78 a 28/02/84” num total de 1.913 dias trabalhados na Iniciativa Privada, como Auxiliar de Escritório, permanecendo averbados os demais tempos.

Niterói, 24 de julho de 2007.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão Direito de Vantagens
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 103/07

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/ U FF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069005648/07-68	ARINO ESTEVAM OTTONI	303598	Técnico em Artes Gráficas	06/03/1980	01/07/71 a 03/07/73 = 734 dias trab. na Empresa Gráfica 2001 com Ind. Ltda. 15/11/73 a 30/06/74 = 228 dias trab. na Empresa Gráfica Fluminense Ltda. 07/10/74 a 31/10/79 = 1.851 dias trab. no Super Gráfica Limitada . Totalizando 2.813 dias prestados à Iniciativa Privada	Impressor Impressor Impressor	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069005184/07-90	CARLOS DA COSTA VILLAR	306445	Auxiliar de Nutrição e Dietética	01/12/1982	01/12/72 a 25/06/76 = 1.303 dias trab. na Oswaldino Luis dos Santos. 21/08/78 a 18/11/78 = 090 dias trab. na Electro Vidros S/A . 31/05/79 a 29/04/80 = 335 dias trab. na Siderúrgica Hime S/A 08/05/80 a 02/06/80 = 026 dias trab. na Siderúrgica Hime S/A 07/07/80 a 14/07/80 = 008 dias trab. na Coserge Representações. 01/04/81 a 08/10/81 = 191 dias trab. na Companhia Fiat Lux de Fósforos de Segurança. 05/01/82 a 08/01/82 = 004 dias trab. na Refrigerantes Niterói S/A Totalizando 1.957 dias prestados à Iniciativa Privada.	Auxiliar Servente Ajudante Ajudante Auxiliar de Produção Auxiliar de Produção Auxiliar de Produção	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade

Em 24 / 07 / 2007

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos Vantagens
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE
DIREITOS E VANTAGENS SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 104/07

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ E PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069030731/ 07-75	MARIA DA CONCEIÇÃO AMADOR RANGEL	308213	Auxiliar de Nutrição e Dietética	09/04/1985	03/11/70 a 21/12/70 = 048 dias trab. nas Lojas Americanas S/A 16/11/71 a 30/12/71 = 044 dias trab. na Mesbla S/A . 01/03/72 a 17/06/72 = 108 dias trab. na Drogaria 1 Marco Ltda. 16/12/72 a 01/02/73 = 048 dias trab. na Ind. Bras. de Lavanderia Ltda. 06/05/75 a 16/06/75 = 043 dias trab. na Luiz Brás. de Lavanderia Ltda. 14/03/77 a 02/08/77 = 141 dias trab. na Rio Polis Bar. Bas. Ltda. 14/11/78 a 08/07/80 = 630 dias trab. na GlobexUtilidades S/A 07/10/80 a 17/11/80 = 041 dias trab. na Clissil Clínica São Silvestre Ltda. 24/11/80 a 20/07/81 = 239 dias trab. na Casa de Saúde santa Lucia S/A . 15/06/83 a 20/06/83 = 006 dias trab. na Clínica Nossa Senhora das Vitóriaas. 16/01/84 a 11/04/85 = 452 dias trab. na Clínica Nossa Senhora das Vitóriaas. Totalizando 1.800 dias prestados à Iniciativa Privada.	Balconista Caixa Caixa Caixa Demonstra dora Caixa Operador de Caixa Atendente Atendente de Enfermagem Atendente Atendente	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 24 / 07 / 2007

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS VANTAGENS
#####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 105/07
---	---	---

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONVERSÃO por prestar serviços sob condições especiais. ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO CONVERTIDO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.006305/07-11 OFÍCIO PROGER Nº 316 /07 Exp. de concessão nº 804/79 de 01/06/1981	PAULO ROBERTO CODECO MARTINS	307635	PROFESSOR ASSOCIADO	06/10/1978	Acréscimo do coeficiente de 1,40 sobre o período prestado de 01/06/81 a 11/12/90, resultando em 1.399 dias. (Decisão Judicial). Totalizando 1.399 dias a ser averbado através de (Decisão Judicial).	PROFESSOR ASSOCIADO	Art. 103 da Lei n.º 8.112/90, para fins de Disponibilidade e Aposentadoria.

Em 24 / 07 / 2007

FATIMA SUELY DOS SANTOS MELO
 Diretora do Divisão de Direitos e Vantagens
 #####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 106/07
---	---	---

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069077684/07-23	MARIA ALICE PEREGRINO	304105	Técnico em Laboratório	19/04/1983	01/05/75 a 27/04/76 = 362 dias trab. na S.T. Lara de Oliveira Ltda. 03/05/76 a 09/11/78 = 921 dias trab. no Hemolab Laboratório Análise Clínicas. 01/06/79 a 18/11/82 = 1.267 dias trab. no serviços de Exames Complementares Ltda. Totalizando 2.550 dias prestados na Iniciativa à Privada	Auxiliar de laboratório Técnico de Laboratório Técnico de Laboratório	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade. Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069041575/07-78	MARISIS DE OLIVEIRA PEREIRA	301124	Historiador	01/09/1981 09/06/1995	25/05/81 a 31/08/81 = 097 dias trab. na Coop. Habit. Cid. Universidade Ltda em Liquidação. Totalizando 097 dias prestados à Iniciativa Privada	Ag. Administrativo	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069040746/07-41	RENILDE ANA DOS SANTOS CARDOSO	308119	Assistente em Administração	14/10/1983	06/03/72 a 13/12/72 = 283 dias trab. na Química e Farmacêutica ProQuimifar S/A . 13/02/80 a 13/10/83 = 1.339 dias trab. na ReaL e Benemérita Sociedade Portuguesa. Totalizando 1.622 prestados à Iniciativa Privada	Não Informado Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 24 / 07 / 2007

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
 DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS VANTAGENS
 #####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, nº. 064 de 19 de julho de 2007.

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 054/07, de 25/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069.080587/2006-37.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 065 de 19 de julho de 2007

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 050/07, de 25/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069.079792/2006-50.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 066 de 19 de julho de 2007.

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 036/07, de 24/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069.079607/2006-27.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 067 de 19 de julho de 2007.

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 05107, de 25/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069.080190/2006-45.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 068 de 19 de julho de 2007.

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 043/07, de 24/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069.080191/2006-90.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 069 de 19 de julho de 2007.

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 037/07, de 24/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069.077357/2007-71.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 070 de 19 de julho de 2007.

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 040/07, de 24/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069.080708/2006-41.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 071 de 19 de julho de 2007.

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 053/07, de 25/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069.079763/2006-98.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 072 de 19 de julho de 2007

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 048/07, de 25/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069.080600/2006-58.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 073 de 19 de julho de 2007.

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 035/07, de 24/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069.080599/2006-61.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 074 de 19 de junho de 2007.

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº. 056/07, de 25/04/07, publicada no BS/UFF nº. 078, de 11/05/07, referente ao Processo nº. 23069.079300/2006-26.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 085 de 20 de julho de 2007.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA e CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº. 6306871-0 e UFF nº. 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº. 0306152-2 e UFF nº. 5558-7 e Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE, matrículas SIAPE nº. 304562 e UFF nº. 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº. 23069/UFF/HUAP/077777/2007-58.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 088 de 01 de agosto de 2007.

EMENTA: Constituir Comissão para levantamento físico do estoque da farmácia e Almoxarifado do HUAP

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para proceder o levantamento físico dos estoques existentes na Farmácia e no Almoxarifado do HUAP, correlacionando-os com os registros informatizados, bem como a distribuição dos recursos humanos dos respectivos setores.

- CLÁUDIO ROCHA LOPES – matrícula SIAPE nº. 103.020
- MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO – matrícula SIAPE nº. 2315418
- IELVA RODRIGUES V. DE MAGALHÃES – matrícula SIAPE nº148731
- GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA – matrícula SIAPE nº. 308222
- ANTÔNIO CARDOSO AZEREDO – matrícula SIAPE nº. 304482
- ITALO LEITE FERREIRA PORTINHO – matrícula SIAPE nº 1512549

2- A contagem será feita por Profissional (ais) do setor com acompanhamento do(s) membro(s) da Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 089 de 31 de julho de 2007.

EMENTA: Designa Comissão objetivando proporcionar informações para fundamentar resposta a ser encaminhada a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, relativa a necessidade de criação de vagas/cargos para o atendimento da atual demanda do HUAP.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão objetivando proporcionar informações para fundamentar resposta a ser encaminhada a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, relativa a necessidade de criação de vagas/cargos para o atendimento da atual demanda do HUAP.

2- Designar para compor a referida Comissão os servidores ANTONINO TADÉO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº. 0305588; MARLI BARALDI DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 307269; NILSON ALVES CABRAL, Matrícula Siape nº. 303065, e RAPHAEL RUIZ MARTINS, Matrícula Siape nº. 1063273, cabendo a presidência da Comissão ao primeiro membro designado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO Nº. 02 de 02 de agosto de 2007

EMENTA: Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no âmbito do PURO.

O Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando:

1- O que determina a Resolução CEP 219/2005 que regulamenta a Avaliação de Desempenho Docente no período de Estágio Probatório no âmbito da UFF.

2- Que no Pólo Universitário de Rio das Ostras, encontram-se lotados nos Departamentos de Ensino de Ciência e Tecnologia e Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras 24 (vinte e quatro) professores concursados e no primeiro período de Estágio Probatório, ministrando disciplinas nos cursos de: Ciência da Computação; Engenharia de Produção; Produção Cultural; Serviço Social e Enfermagem. Todos em Rio das Ostras.

3- Considerando ainda os termos da Resolução CUV nº. 323 e 325 de 29 de novembro de 2006 – Emenda Aditiva ao Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense relativa aos Pólos Universitários Regionais.

4- E finalmente, considerando que os diretores Pró Têmpore da Faculdade Federal de Rio das Ostras encontram-se em estágio probatório.

RESOLVE:

1- Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no âmbito do PURO pelos professores: Prof^ª.dr^ª. ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS (SIAPE 03107646), Prof^º. Dr^º. PAULO ROBERTO MATTOS DA SILVA (SIAPE 0307956) e Prof^ª.dr^ª. NÍVIA VALENÇA BARROS (SIAPE 1562747) para, sob a presidência da primeira e nos termos da resolução nº. 219/2005 procederem à avaliação do Estágio Probatório dos professores lotados em ambos os departamentos do PURO.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO A. M. LENTINO
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, Nº. 005 de 27 de Julho de 2007.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar o Docente LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, Professor Assistente III, para presidir o Banco de Dentes da Faculdade de Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 09 de 15 de junho de 2007.

EMENTA: Designar Comissão Para Análise e Parecer
Sobre os Problemas Encontrados na Rede
Local da EEIMVR

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar, a partir desta data, os professores LUIZ TELMO AULER E LUIZ LEDUÍNO DE SALLES NETO, a Administradora FABIANA DA SILVA BAILÃO, o Acadêmico FÁBIO STÊNIO RIOS DA SILVA, o Gerente da Divisão Técnica LEONARDO MORAES RIZZO – como representante do NTI, para comporem a Comissão para Análise e parecer sobre os problemas encontrados na rede local da EEIMVR.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DECISÃO Nº. 06/2007

O Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no recurso apresentado pela Professora SALETE DE SOUZA OLIVEIRA BUFFONI,

DECIDE: Conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Volta Redonda, 17 de julho de 2007.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Presidente do Colegiado da EEIMVR em Exercício
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGGT Nº. 07 de 25 de julho de 2007

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade – PGGT, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Colegiado do Curso em Reunião datada de 19/05/2007.

RESOLVE:

1- Designar a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade – PGGT, turmas 2º semestre de 2007, composta pelos seguintes professores: EDSON PIMENTA NEVES – (Presidente), MARIA HELENA TEIXEIRA NEVES – (Membro), CARLOS ALBERTO CONSIDERA – (Membro).

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do Curso de Pós-Graduação -MBA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCA Nº. 08 de 25 de julho de 2007.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria – PGCA, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Colegiado do Curso em Reunião datada de 19/05/2007.

RESOLVE:

1- Designar a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria, turmas 2º semestre de 2007, composta pelos seguintes professores: EDSON PIMENTA NEVES – (Presidente), MARIA HELENA TEIXEIRA NEVES – (Membro), CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA – (Membro).

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do Curso de Pós-Graduação -MBA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCF Nº. 09 de 25 de julho de 2007.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Controladoria e Finanças – PGCF, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Colegiado do Curso em Reunião datada de 19/05/2007.

RESOLVE:

1- Designar a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Controladoria e Finanças, turmas 2º semestre de 2007, composta pelos seguintes professores: EDSON PIMENTA NEVES (Presidente), ORLANDO CELSO LONGO (Membro) e MARIA HELENA TEIXEIRA NEVES (Membro).

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do Curso de Pós-graduação-MBA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGGN Nº. 10 de 25 de julho de 2007.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Gestão Estratégica de Negócios – PGGN, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Colegiado do curso em reunião datada de 19/05/2007.

RESOLVE:

1- Designar a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Gestão Estratégica de Negócios, turmas 2º semestre de 2007, composta pelos seguintes professores: EDSON PIMENTA NEVES (Presidente), MARIA HELENA TEIXEIRA NEVES (Membro) e CLÉBER RIENDA DE SOUZA (Membro).

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do Curso de Pós-Graduação-MBA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM Nº 02 de 3 de agosto de 2007.

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Designar as docentes GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA, matrícula UFF no 306.488-2, RITA FUCS, matrícula siape no 308.174-4 e MAURICIO AFONSO VERÍCIMO, matrícula SIAPE nº 304645-1 a comporem a Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA MACHADO LAGROTA CÂNDIDO
Sub-Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM Nº. 06 de 30 de julho de 2007.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores KARLA GUEDES BASTOS (titular), CLAUDIO ARLINDO PESSANHA (titular), IVAN DA SILVA ONOFRE (titular) e LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ (suplente), sob a presidência do primeiro, para comporem a banca de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na Área de Geometria Descritiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ
Chefe do Departamento de Geometria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM Nº. 07 de 12 de julho de 2007.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria E Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN, matrícula SIAPE: 1545419 RONALDO VICTER, matrícula SIAPE: 0623773 e BÁRBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI, matrícula SIAPE: 0306480, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina, da aluna CAROLINE LIMOEIRO MANANGÃO, intitulado “TRANSTORNO DEPRESSIVO E A PRESENÇA DE SUICÍDIO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS Nº. 08 de 12 de julho de 2007.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Chefe do Departamento de Planejamento Em Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 3126038, TÚLIO BATISTA FRANCO, matrícula SIAPE: 1320946 e ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE: 0307642, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina, da aluna PAOLA FERNANDEZ SANTOS VINIEGRA, intitulado “SAÚDE MENTAL NO CONTEXTO DA SAÚDE SUPLEMENTAR”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LILIAN KOIFMAN
Chefe do Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº. 09 de 11 de junho de 2007.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno NEI SOARES DE MENEZES.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os docentes PORPHÍRIO JOSÉ SOARES FILHO, matrícula SIAPE nº. 0308311, CECÍLIA VIANNA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 2296588 e REGINA ALCANTARA GRANATO, matrícula SIAPE nº. 0303675, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “LINFOMA DE HODGKIN NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO NO PERÍODO DE 1996 A 2005”, de autoria do aluno NEI SOARES DE MENEZES, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 201.16.131-0, orientado pela Professora ANDRÉA RODRIGUES CORDOVIL PIRES, matrícula SIAPE nº. 1098245.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HYE CHUNG KANG
Sub-Chefe do Departamneto de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC Nº. 14 de 24 de julho de 2007

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- Tornar público um ELOGIO aos servidores CARLOS CORREA, DANIEL HALL DE MATTOS E DULCINEA PEDRINA PEÇANHA, pelo trabalho realizado no Departamento de Ciência da Computação/Instituto de Computação, em particular durante o período em que esteve como chefe deste departamento.

2- Em especial agradecer a Carlos Correa, pelas aulas de administração pública.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV Nº. 33 de 11 de julho de 2007.

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar, para constituir a Comissão de Avaliação do Concurso de Professor Substituto, os Professores Titulares: GILBERTO DE CARVALHO, SIAPE: 2168343; FABIANA D'ANDRÉA RAMOS, SIAPE: 1546807-0 e NESTOR PORTO DE OLIVEIRA NETO, SIAPE: 3203324, sob a Presidência do primeiro, e como Suplentes os Professores: AUGUSTO CESAR ANTUNES BITTENCOURT, SIAPE: 0310348-9 e FERNANDA PONTES PIMENTEL, SIAPE: 2524037-3.

Esta DTS entra em vigor na data de sua Assinatura.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do Departamento de Direito Privado
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

INGRESSO 2008

Campus do Gragoatá, Bloco O, sala 309

e-mail: sociologia_direito@yahoo.com.br; tel.: (21) 2629-2869; www.uff.br/ppgsd

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias 21 de agosto e 21 de setembro de 2007 estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Local de inscrição: Secretaria do PPGSD: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 309, bloco "O" do campus do Gragoatá - Niterói. Serão aceitas inscrições enviadas por Sedex (com aviso de recebimento) para o endereço que consta no item 2.3.1 deste edital, desde que a data de envio esteja compreendida no prazo de inscrição. Neste caso, o candidato deverá enviar por correio eletrônico o comprovante de pagamento e a ficha de inscrição preenchida até o último dia do prazo de inscrição.

Horário para atendimento: das 14 às 17h, de segunda à sexta-feira.
Número de vagas: preenchimento de até 20 (vinte) vagas.

Clientela: brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

1. DO MESTRADO

1.1. Objetivos

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa

- 1.2.1. Trabalho e Exclusão Social.
 - 1.2.2. Justiça Social e Cidadania.
 - 1.2.3. Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Político-Jurídicas.
 - 1.2.4. Justiça Ambiental e Gestão Ambiental.
 - 1.2.5. Direito e Sociedade: Inovações Epistemológicas.
 - 1.2.6. Direitos Humanos, Violência e Sociedade.
- ##### 1.3. Estrutura Curricular

Num prazo máximo de 24 meses e num tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
3 Disciplinas Obrigatórias (Teoria do Direito, Teoria Sociológica e Metodologia Científica)	12				180
5 Disciplinas Optativas	15				225
1 Defesa de Projeto		2	2		60
Dissertação		11	6		255
Totais	27	13	8	48	720

1.3.1. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite.

1.4. Corpo docente

CARLOS EDUARDO FIALHO, CARMEN LUCIA TAVARES FELGUEIRAS; DAISY STEPANSKY; GIZLENE NEDER; JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM; JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS; LUIS CARLOS FRIDMAN; MARCELO PEREIRA DE MELLO; MARCELO CARVALHO ROSA; MÁRCIA CAVENDISH WANDERLEY; MARIA ARAIR PINTO PAIVA; MARÍLIA MEDEIROS; MAURÍCIO VIEIRA MARTINS; NAPOLEÃO MIRANDA; RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA; ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO; SAMUEL RODRIGUES BARBOSA; SELENE HERCULANO; VERA MALAGUTI BATISTA, WILSON MADEIRA FILHO.

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa.

1.5 Banca de Seleção para o ingresso em 2008

CARLOS EDUARDO FIALHO, JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM, MARCELO ROSA, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, VERA MALAGUTI BATISTA.

2. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

2.1. Da seleção

2.1.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção em 3 (três) etapas, compondo-se a primeira etapa de prova de conteúdo escrita, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta. A prova será composta de duas questões: a primeira, única e obrigatória, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; e a segunda relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa que deve ser escolhida pelo candidato entre as cinco opções que serão oferecidas no momento da prova.

Não comparecendo o candidato aprovado para a realização de matrícula, será o mesmo considerado eliminado sendo convocado para inscrever-se o candidato aprovado imediatamente seguinte na ordem de classificação, desde que tenha obtido a nota mínima final de 7,0 (sete).

2.1.2. A segunda etapa eliminatória (somente para os candidatos aprovados na prova escrita) consistirá em duas fases:

1ª fase: Avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa (conforme modelo do Anexo III) entregue pelos candidatos no momento da inscrição.

Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia.

2ª fase: Entrevistas individuais com apresentação do curriculum vitae.

Nessa oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional (de acordo com seu CV), assim como as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD.

Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete) em cada uma das duas fases. Para a composição da nota final no concurso o peso da 1ª fase (avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa) será de 3,0 (três) e o peso da 2ª fase (entrevista) será de 1,0 (um) na nota final do candidato.

2.1.3. A terceira etapa, classificatória, será uma prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês, alemão ou italiano), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sócio-jurídicas, sendo facultado o uso de dicionário. A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

2.1.4. Após a realização das três etapas do concurso serão selecionados até os 20 (vinte) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final três etapas da seleção.

Composição da nota final:

Prova de conteúdo escrita – peso 5

Avaliação do Projeto de Pesquisa – peso 3

Entrevista – peso 1

Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sucessivamente, na prova de conteúdo, no projeto, na entrevista e na prova de proficiência em línguas.

2.2. Dos documentos necessários

2.2.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

1. Preenchimento de ficha de inscrição – Anexo I.

2. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de depósito bancário, identificado com o nome do candidato, junto ao Banco do Brasil (001), agência 2907-6 (Icaraí), conta corrente 21.969-X, em favor Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - CNPJ - 03.438.229/0001-09.

3. Cinco cópias do projeto de pesquisa (conforme anexo III).

4. Cinco cópias do Curriculum Vitae (conforme anexo IV).

2.3. Do local e data de inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas, pessoalmente ou por terceiros, na Secretaria do PPGSD, no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 309, bloco "O", campus do Gragoatá, Niterói, entre os dias 21 de agosto e 21 de setembro de 2007, das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira. As inscrições enviadas por Correio (unicamente por serviço SEDEX com aviso de recebimento) deverão ser postadas até o último dia vigente para a inscrição (comprovado pelo carimbo dos Correios) e confirmadas com a secretaria do curso no prazo de uma semana (de acordo com calendário da UFF) do envio. Neste caso, o candidato deverá enviar por correio eletrônico (sociologia_direito@yahoo.com.br) o comprovante de pagamento e a ficha de inscrição preenchida até o último dia do prazo de inscrição.

2.3.1 As inscrições por sedex deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

PPGSD/UFF aos cuidados do Prof. Marcelo Carvalho Rosa
Rua Santa Cristina n. 173 apto. 401
Bairro Santa Teresa
Rio de Janeiro – RJ
CEP. 20241-250

Somente serão aceitas inscrições que apresentarem toda a documentação exigida.

2.4. Do calendário de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre 8 de outubro a 16 de novembro de 2007, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
8/10	09h00min às 09h45min	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.
	09h45min às 10h00min	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.
	10h00min às 13h00min	Prova de conteúdo.
22/10	18h00min	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
23/10	11h00min às 16h00min	Recursos dos resultados da primeira etapa
25/10	18h00min	Respostas aos recursos (mural e internet)
26/10	10h00min às 11h00min	Entrega dos comprovantes do Curriculum vitae para os candidatos aprovados na primeira etapa.
05/11 a 07/11	9h00min às 18h00min	Defesa oral do projeto de pesquisa e entrevista.
12/11	18h00min	Divulgação do resultado da segunda etapa (mural e internet).
13/11	11h00min às 16h00min	Recursos dos resultados da segunda etapa
15/11	18h00min	Respostas aos recursos (mural e internet. Não serão divulgados resultados por telefone)
16/11	10h00min às 11h00min	Prova de língua estrangeira
20/11	18h00min	Resultado da prova de língua estrangeira e Resultado final do concurso
21/11	11h00min às 16h00min	Recursos aos resultados da prova de língua estrangeira e ao resultado final
23/11	18h00min	Respostas aos recursos da prova de língua estrangeira e ao resultado final

2.5. Do local de realização da seleção

A seleção será realizada na UFF, Bloco N, campus do Gragoatá, Niterói, em salas a serem oportunamente comunicadas pela secretaria do Programa.

Estará desclassificado o candidato que não comparecer estritamente no horário assim como aquele que faltar a qualquer das fases da seleção.

2.6. Da divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.uff.br/ppgsd. Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone ou e-mail.

2.7. Da documentação entregue:

Toda documentação entregue para a seleção, estará disponibilizada para ser devolvida aos candidatos até 30 dias após a divulgação do resultado final quando, então, serão destruídos todos os documentos não retirados.

2.8. Matrícula

A matrícula será realizada na secretaria do PPGSD. No ato da matrícula o aluno preencherá uma Ficha Cadastral e entregará uma segunda via de documentos no PPGSD: da cópia do diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso) ou certidão, cópia do CPF, cópia da Identidade e uma foto para a carteira do aluno (documentos que serão encaminhados à PROPP).

“Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.” .

Não comparecendo o candidato aprovado para a realização de matrícula, será o mesmo considerado eliminado sendo convocado para inscrever-se o candidato aprovado imediatamente seguinte na ordem de classificação, desde que tenha obtido a nota mínima final de 7,0 (sete).

2.9 Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. Não será permitida, em hipótese alguma, a consulta das provas antes do final de todo o processo seletivo.

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

O Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais do PPGSD-UFF, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com a Constituição Federal, é curso gratuito e poderá disponibilizar a seus estudantes bolsas de estudo que lhe forem atribuídas pelas instituições de fomento no país. Entretanto, o PPGSD não se compromete a suprir todas as demandas de bolsas por parte dos candidatos aprovados. Serão critérios para a distribuição de bolsas aqueles definidos pela Comissão de Bolsas do Programa, respeitadas as exigências das instituições de fomento.

4. DA BIBLIOGRAFIA INDICADA:

Ver anexo II.

5. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 06 de junho de 2007.

MARCELO PEREIRA DE MELLO
Coordenador do PPGSD/UFF

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DO PPGSD - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO DA UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Nome:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira: () Inglês

() Francês () alemão () italiano

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Estado Civil:

Ocupação atual:

Porque escolheu o PPGSD?

Linha de Pesquisa escolhida para prova de conteúdo escrita e para o projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

ANEXO II**Bibliografia**

Bibliografia para a questão geral sobre Teoria Sociológica e Teoria do Direito – obrigatória para todos os candidatos

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Capítulo VIII – A força do direito. Elementos para sociologia do campo jurídico. Lisboa, Difel, 1989, pp. 209 – 254.

MIAILLE, Michel. Introdução Crítica ao Direito. Primeira parte: Epistemologia e Direito. Capítulo I – Os obstáculos epistemológicos à constituição de uma ciência jurídica. Lisboa, Editorial Estampa, 1994, 2ª edição, pp. 37 - 62.

NEVES, Marcelo. Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil. Capítulo V – Estado Democrático de Direito. Itens 3 (O problema do Estado Democrático de Direito na modernidade periférica: obstáculos à auto-referência) e 4 (Uma breve referência ao caso brasileiro). São Paulo, Ed. Martins Fontes, 2006, 1ª edição, pp. 236- 258.

Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das cinco opções abaixo.

1) JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Capítulos: 1 - Emancipação; 4 - Trabalho. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2001, p. 23-63 e 150-192.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Capítulos: 2 - Nascimento e morte do sujeito moderno; 5 - O global, o local e o retorno da etnia. Rio de Janeiro, DP&A Ed., 1997, p. 25-50 e 83-97.

2) ACESSO À JUSTIÇA E CRÍTICA DAS INSTITUIÇÕES POLÍTICO-JURÍDICAS

CASSAGNE, Juan Carlos. *El origen hispánico del sistema judicialista y de otras instituciones del derecho público iberoamericano y comparado. Consideraciones sobre la justicia administrativa en la Argentina y en otros países de iberoamérica*. In: PÉREZ, Jesús González, CASSAGNE, Juan Carlos (Org.). *La justicia administrativa en iberoamérica*. Buenos Aires, Lexis Nexis Argentina, 2005, p. 11-59.

GRECO, Leonardo. *Garantias fundamentais do processo: o processo justo*. In: GRECO, Leonardo. *Estudos de direito processual*. Campos dos Goytacazes, Ed. Faculdade de Direito de Campos, 2005, p. 225-273.

3) JUSTIÇA AMBIENTAL E GESTÃO AMBIENTAL

DIEGES, Antônio Carlos. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. São Paulo: HUCITEC, 1994. pp. 11-63 e 99-110

JUCOVSKY, Vera Lucia R. S. *O papel do judiciário na proteção do meio ambiente*. In: MILARÉ, Édís (Org.). *A ação civil pública após 20 anos: efetividade e desafios*. São Paulo, RT, 2005, pp. 575-589.

4) TRABALHO E EXCLUSÃO SOCIAL

ALVES, Maria Aparecida e TAVARES, Maria Augusta. “A dupla face da informalidade do trabalho: autonomia ou precarização”. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2006, 1ª edição, pp. 425 - 444.

ALVIM, Joaquim Leonel de Rezende. *O paradigma procedural do direito: traduções da teoria para o direito do trabalho e jurisprudência trabalhista*. Introdução, item 1.4 (O paradigma do direito procedural-discursivo), item 2.4 (O paradigma do direito procedural-discursivo na teoria do direito do trabalho), item 3.4 (O paradigma do direito procedural-discursivo na jurisprudência trabalhista) e Conclusão. São Paulo, Ltr, 2006, 1ª edição, pp 13-17; 70-73; 107-115; 151-154 e 155-158.

FREITAS JR., Antônio Rodrigues de. *Direito do trabalho na era do desemprego: instrumentos jurídicos em políticas públicas de fomento à ocupação*. Capítulo 2 – Crise do emprego e políticas de ocupação no cenário contemporâneo. São Paulo, Ltr, 1999, 1ª edição, pp. 79-103.

5) VIOLÊNCIA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NEDER, Gizlene. *Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil*. Capítulo IV -Nação, mercado e indivíduo no Rio de Janeiro - a cidade como "caixa de ressonância" Porto Alegre, Sérgio Antônio Fabres ed., 1995, pp. 131-157.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*. Capítulo III, Mercantilismo e surgimento da prisão. 2. ed. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2004. pp. 43-82.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Capítulos: 1. A criminalização da miséria; e 2. A "reforma" da assistência social para vigiar e punir. 2. ed. Rio de Janeiro, Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2003, pp. 19-50.

ANEXO III

Roteiro do projeto:

1) Identificação do projeto:

1.1) Título

1.2) Temas relacionados ao projeto (até 3)

2) Justificativa da adequação a uma (ou mais) Linha (s) de Pesquisa do PPGSD (máximo 10 linhas):

3) Resumo (máximo de 10 linhas)

4) Composição do projeto:

4.1) Tema e problema de pesquisa

4.2) Objetivos e fundamentação teórica

4.3) justificativa

4.4) métodos e técnicas de pesquisa

4.5) Referências bibliográficas

O projeto, com o mínimo de 5 páginas e o máximo de 6 páginas, deverá ser digitado em programa Word, letra Times New Roman 12, espaço 1,5, margens laterais de 3 cm e demais margens de 2,5 cm. Não serão computadas capa, sumário e eventuais epígrafes, dedicatórias e bibliografia

ANEXO IV

O CV deve ser preferencialmente apresentado no modelo Lattes (conforme programa disponível no site www.cnpq.br).

Não tendo o candidato acesso ao programa o CV deverá ser apresentado segundo as seguintes rubricas:

I) dados pessoais;

II) formação acadêmica a partir da graduação;

III) experiência profissional pertinente;

IV) publicações;

V) bolsas, monitorias;

VI) participação em eventos acadêmicos.

MARCELO PEREIRA DE MELLO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
de Sociologia e Direito

#####

EDITAL**SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL PARA O CURSO DE CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias 21 de agosto e 21 de setembro de 2007 estarão abertas as inscrições para seleção de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Número de vagas: preenchimento de até 2 (duas) vagas.

Clientela: estrangeiros não residentes no Brasil e diplomados em cursos de graduação no exterior.

1. Do Mestrado**1.1. Objetivos**

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa

1.2.1. Trabalho e Exclusão Social.

1.2.2. Justiça Social e Cidadania.

1.2.3. Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Político-Jurídicas.

1.2.4. Justiça Ambiental e Gestão Ambiental.

1.2.5. Direito e Sociedade: Inovações Epistemológicas.

1.2.6. Direitos Humanos, Violência e Sociedade.

1.3. Estrutura Curricular

Num prazo máximo de 24 meses e num tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
3 Disciplinas Obrigatórias (Teoria do Direito, Teoria Sociológica e Metodologia Científica)	12				180
5 Disciplinas Optativas	15				225
1 Defesa de Projeto		2	2		60
Dissertação		11	6		255
Totais	27	13	8	48	720

1.3.1. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite.

1.4. Corpo docente

CARMEN LUCIA TAVARES FELGUEIRAS; CARLOS EDUARDO FIALHO; DAISY STEPANSKY; GIZLENE NEDER; JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM; JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS; LUIS CARLOS FRIDMAN; MARCELO PEREIRA DE MELLO; MARCELO CARVALHO ROSA; MÁRCIA CAVENDISH WANDERLEY; MARIA ARAIR PINTO PAIVA; MARÍLIA MEDEIROS; MAURÍCIO VIEIRA MARTINS; NAPOLEÃO MIRANDA; RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA; ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO; SAMUEL RODRIGUES BARBOSA; SELENE HERCULANO; VERA MALAGUTI BATISTA, WILSON MADEIRA FILHO.

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa.

1.5 Banca de Seleção para o ingresso em 2008

CARLOS EDUARDO FIALHO, JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM, MARCELO ROSA, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, VERA MALAGUTI BATISTA.

2 - Da Inscrição

Documentos necessários:

- 1.1 - Cópia xerox do passaporte (02 vias);
- 1.2 - Cópia xerox do diploma de graduação realizada no exterior (02 vias);
- 1.3 - Três cartas de recomendação de doutores;
- 1.4 - Projeto de pesquisa no modelo descrito no anexo I;
- 1.5- Curriculum vitae preferencialmente no modelo Lattes (conforme programa disponível no site www.cnpq.br), ou, senão, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos.
- 1.6 - Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a linha de pesquisa do PPGSD em que se insere seu projeto;
- 1.7- Atestado de proficiência em inglês, francês, italiano ou alemão podendo ser emitidos pelo Curso onde o candidato concluiu a graduação;
- 1.8- Foto 3X4 (01) uma;
- 1.9- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de depósito bancário, identificado com o nome do candidato, junto ao Banco do Brasil (001), agência 2907-6 (Icaraí), conta corrente 21.969-X, em favor Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - CNPJ - 03.438.229/0001-09

Inscrições pelo Correio:

As inscrições somente serão feitas pelo correio (usando serviço de entrega expressa com entrega certificada), devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até o dia 21 de setembro de 2007 (data limite para postagem) para o seguinte endereço:

UFF/PPGSD aos cuidados do Prof. Marcelo Carvalho Rosa
Rua Santa Cristina n. 173 apto. 401
Bairro Santa Teresa
Rio de Janeiro – RJ
Cep. 20241-250
BRASIL

O PPGSD não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3 - Da proficiência em português:

Os candidatos aprovados terão sua inscrição no curso de mestrado condicionada ao seguinte exame: uma tradução para o português de um trecho de um texto em sua língua materna.

4- Da divulgação dos resultados

Os resultados da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.uff.br/ppgsd, a partir das 18 horas do dia 12 de novembro de 2007.

5- Da documentação entregue:

Toda documentação entregue para a seleção, estará disponibilizada para ser devolvida aos candidatos até 30 dias após a divulgação do resultado final quando, então, serão destruídos todos os documentos não retirados.

6- Matrícula

A matrícula será realizada pessoalmente na secretaria do PPGSD em data ser divulgada no site do programa. No ato da matrícula o aluno preencherá uma Ficha Cadastral e entregará cópias do diploma de graduação, documentos de identificação e 1 foto.

“Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.”

Não comparecendo o candidato aprovado para a realização de matrícula, será o mesmo considerado eliminado.

7- Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

8. Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 06 de junho de 07 de 2007

MARCELO PEREIRA DE MELLO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
de Sociologia e Direito
#####

ANEXO I**ROTEIRO DO PROJETO:**

1) Identificação do projeto:

1.1) Título

1.2) Temas relacionados ao projeto (até 3)

2) Justificativa da adequação a uma (ou mais) Linha (s) de Pesquisa do PPGSD (máximo 10 linhas):

3) Resumo (máximo de 10 linhas)

4) Composição do projeto:

4.1) Tema e problema de pesquisa

4.2) Objetivos e fundamentação teórica

4.3) Justificativa

4.4) Métodos e técnicas de pesquisa

4.5) Referências bibliográficas

O projeto, com o mínimo de 5 páginas e o máximo de 6 páginas, deverá ser digitado em programa Word, letra Times New Roman 12, espaço 1,5, margens laterais de 3 cm e demais margens de 2,5 cm. Não serão computadas capa, sumário e eventuais epígrafes, dedicatórias e bibliografia

EDITAL**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
MBA EM ECONOMIA EMPRESARIAL**

A Coordenação do Curso de Especialização MBA – em ECONOMIA EMPRESARIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no período abaixo discriminado, para seleção de candidatos ao referido curso.

1. CLIENTELA

Profissionais graduados de nível superior que forem aprovados no processo seletivo.

2. DAS VAGAS

O Curso oferece 40 (quarenta) vagas, a serem preenchidas por processo de seleção, 10% (quatro) destas vagas estão reservadas a servidores da UFF.

3. DAS TURMAS

Esse edital contempla o oferecimento de 1 (uma) turma com as características e distribuição conforme se segue

3.1 Horário

Sábados das 9:00 às 18:00 hs.

4. DA INSCRIÇÃO

Local: Rua Tiradentes, 17. Ingá. Niterói. Secretaria da Faculdade de Economia.

Período: 26 a 30 de março de 2007.

Horário : das 14 h às 19 h.

5. INÍCIO DO CURSO

As turmas iniciarão a partir do dia 31/03/2007

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Cópia do diploma de graduação devidamente registrado
- Histórico Escolar da graduação
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Curriculum Vitae
- 2 retratos 3x4

7. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA

O processo de seleção dos candidatos se dará, inicialmente, pela análise de currículo dos mesmos e uma entrevista. Caso o número de candidatos inscritos seja superior a 70, haverá a realização de uma prova classificatória sobre assuntos básicos necessários à realização do curso.

O Processo de Seleção ocorrerá simultaneamente ao período de inscrição. Ao serem preenchidas todas as vagas (quarenta), a inscrição será encerrada.

8. O CURSO

O Curso é constituído de 16 disciplinas obrigatórias que dotarão os profissionais que atuam nas empresas de capacidade de decidir com agilidade e eficiência – ou seja, capacidade de tomar decisões em tempo econômico.

Oferecemos uma biblioteca com títulos pré-selecionados, salas de aula planejadas e equipamentos que permitem a utilização de ferramentas modernas de ensino, propagando a qualidade educacional que almejamos.

Contamos com um corpo docente, formado por professores com mestrado e doutorado no Brasil e no exterior e por profissionais de mercado com notória especialização.

As aulas serão ministradas por meio de estudos de casos, trabalhos em grupos, usos de filmes e vídeos, utilização da internet como ferramenta de pesquisa e desenvolvimento dos conteúdos, estudos dirigidos, entre outras formas.

A ementa das disciplinas será distribuída na fase de inscrição.

ESTRUTURA DO CURSO

Nome do Curso: MBA em ECONOMIA EMPRESARIAL

Nível: Especialização

	Carga Horária
Núcleo I – Básico	
Contabilidade Gerencial	24h
Matemática Financeira	24h
Marketing e Planejamento Estratégico	24h
Métodos Estatísticos Aplicados a Finanças	24h
Núcleo II – Finanças Empresariais	
Finanças Corporativas	24h
Finanças de Mercado	24h
Gerenciamento de Risco	24h
Núcleo III – Ambientes de Mercado e Estratégias Empresariais	
Fundamentos de Microeconomia	24h
Estruturas de Mercado e Concorrência	24h
Estratégias Empresariais	24h
Núcleo IV – Análise de Conjuntura e Políticas Macroeconômicas	
Fundamentos de Macroeconomia	24h
Políticas Macroeconômicas	24h
Ambiente Macroeconômico	24h
Finanças Internacionais	24h
Economia Internacional	24h
Núcleo V – Pedagógico	
Metodologia Científica	36h
Carga Horária Total	396h

9. CUSTO DO CURSO

O preço do curso é composto de matrícula no valor de R\$ 150,00 adicionada de R\$ 5600,00 pagos em 14 parcelas de R\$ 400,00.

10. DESISTÊNCIA DE ALUNO

Em caso de desistência do aluno o mesmo deverá quitar as mensalidades devidas até o final do mês em que a desistência for comunicada. O valor pago na matrícula não será devolvido. Caso a desistência ocorra nos primeiros dez meses e o aluno tiver sido beneficiado por desconto, o acerto deverá ser realizado considerando o valor do curso sem descontos com pagamento parcelado. Caso o pagamento tenha sido à vista, o eventual valor a ser devolvido ao aluno será calculado considerando o valor do curso sem desconto e a modalidade de pagamento parcelado.

11. MAIORES INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso MBA
Rua Tiradentes, 17. Ingá - Niterói - RJ
Tel. (21) 2629-9735
Fax: (021) 2629 9699
e_mail: economia@vm.uff.br

IVANDO SILVA DE FARIA
Coordenador do Curso de Especialização
MBA em Economia Empresarial
#####

EDITAL 2007/02 - A

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, Nível de Mestrado em Engenharia Civil, Área de Concentração em Tecnologia da Construção, para o ano 2007, segundo semestre, para Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos e Profissionais de Tecnologia da Informação, na forma deste Edital.

1. Período de inscrição:

Estarão abertas, de 23 e 24 de julho de 2007, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2007, segundo semestre.

2. Vagas:

São oferecidas 25(vinte e cinco) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Tecnologia da Construção, dentro da seguinte área de atuação:

SISTEMAS DE GESTÃO, PRODUÇÃO, QUALIDADE. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2.1 – Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, no quadro dos convênios reconhecidos pelo governo brasileiro. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas a candidato brasileiro.

3. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o seguinte processo.

- a) Inscrição;
- b) Análise da documentação ;
- c) Prova de Conhecimentos Gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (compreensão de texto escrito em inglês, francês ou alemão) de acordo com a resolução do Colegiado de Curso Nº 372 e prova de expressão escrita;
- d) Classificação;
- e) Divulgação dos resultados.

4. Seleção:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em duas etapas, todas de caráter eliminatório:

1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão comunicados até 26/07/2007;

2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa prestarão, em 28/07/2007, prova de conhecimentos gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou alemão) e prova de expressão escrita. Os resultados serão comunicados até 30/07/2007;

Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa e o engajamento em cada área de atuação oferecida.

5. Inscrição:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil: nos dias 23 e 24 de julho - Horário: de 10:00 às 17:00 horas

Local: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 e Fax (21) 2629-5400, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

- a) 02 (duas) cópias do Diploma de Graduação reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha ser emitido). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Curriculum Vitae;
- d) Prova de vinculação ao Magistério superior (quando for o caso) ou atividade de Pesquisa;
- e) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);
- g) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e CPF.

6. Exigência de Diploma

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7 Taxa de inscrição

A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL—Através de GRU emitida pelo candidato através do site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (modelo em anexo).

8. Candidatos residentes fora do Grande Rio

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 24/07/2007.

9. Programa

A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

Linhas 1, 2 e 3 ---Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades.

Linhas 1 e 2 -----Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra.

Linhas 1, 2 e 3 Construção Civil: Processos e técnicas construtivas, desempenho da construção

Linha 3 -----Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.

Linha 3 -----Gerenciamento de Empreendimentos: Noções básicas de tecnologia da construção, gerenciamento, planejamento, programação e controle de empreendimentos e projetos.

Linhas 1 e 2 -----Resistência dos Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras.

Linha 1 -----Materiais de Construção: Noções básicas de materiais de construção, dosagem de concreto; índices físicos; ensaios, controle do concreto e de seus componentes.

A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca do Centro Tecnológico:

1. Adão, F.X. e Hemerly, A.C. (2002) Concreto Armado novo Milênio Prático e Econômico, Editora Interciência
2. BAUER, L. A. FALCÃO. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1979. 529 p
3. BOITEAUX, Colbert Demarie - Administração de Projetos - PERT / CPM / ROY, Editora Científica.
4. CAPUTO, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III, Editora LTC S.A.
5. FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
6. LEITHOLD, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.
7. LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p..
8. THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001. 449 p
9. LIPSCHUTZ, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição, Editora Makron books

10. ENGEL, Heino. Sistemas de estruturas 1 ed. São Paulo: Hemus, 1981. 273 p
11. YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini., 1999. 640 p.
12. RIBEIRO, C.C.; Pinto, J.D.S. e Straling, T. (2002) – Materiais de Construção Civil, Editora UFMG.
13. SANVICENTE, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas
14. SUSSEKIND, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
15. TIMOSHENKO, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico
16. LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
17. BARBOSA, P. e PAMPLONA, C.F.M. – Mecânica dos Corpos Deformáveis, <http://www.uff.br/telesmat>.
18. PMI. A guide to the Project Management Body of Knowledge (PMBOK). Newton Square: Project Management Institute, 2000.

10. Prova de suficiência em idioma estrangeiro e de expressão escrita

As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil ou Arquitetura e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Mestrado em Instituições Estrangeiras serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro NÃO será permitido o uso do dicionário.

11. Resultados e datas limites

A nota mínima exigida é 6 (seis), sendo eliminatórias as provas de Conhecimentos Gerais, de idioma estrangeiro e de expressão escrita.

Para efeito do cálculo da nota final serão atribuídos peso 3 (três) para a prova de conhecimentos gerais, peso 1 (um) para prova de idioma estrangeiro e peso 1 (um) para a prova de expressão escrita.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima. Não sendo preenchidas as vagas para qualquer uma das áreas de atuação, haverá redistribuição destas vagas por ordem de classificação geral.

12. Divulgação

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por áreas de atuação, ao término do processo, no dia 03/08/2007, na Secretaria do Programa.

13. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

14. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e em seguida a classificação geral.

15. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

16. Bolsas

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

17. Casos Omissos

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 9 de julho de 2007.

ORLANDO CELSO LONGO
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Engenharia Civil
#####

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

GRU SIMPLES

Unidade Favorecida

Código 153056

Gestão 15227

Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento

Código 28830-6

Descrição Serviços Administrativos

Número de Referência 0250158307

Competência – 07/2007 Vencimento – 24/07/2007

CNPJ 111.111.111-11 Nome do contribuinte – Fulano de tal

Valor Principal – R\$ 70,00

Valor Total – R\$ 7

EDITAL 02/2007

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, Nível de Doutorado em Engenharia Civil, Área de Concentração em Tecnologia da Construção, para o ano 2007, segundo semestre, para Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos e Profissionais de Tecnologia da Informação, na forma deste edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas, de 23 de julho a 24 de julho de 2007, nos dias úteis, das 10:00 às 17:00 horas, as inscrições à seleção para o curso de Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o segundo semestre do ano de 2007.

1.2 – São oferecidas 10 (DEZ) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos, em nível de Doutorado, dentro das áreas de atuação, descritas no Anexo I.

1.3 – Do total de vagas, 1 (uma) será reservada a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, no quadro dos convênios reconhecidos pelo governo brasileiro. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada a candidato brasileiro.

1.4 – O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação para deferimento ou não da inscrição;
- c) Prova de Conhecimentos Gerais, Exame de proficiência e suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão) de acordo com a resolução do Colegiado de Curso Nº 372 e prova de expressão escrita;
- d) Análise do Projeto de tese por linha de pesquisa;
- e) Entrevista sobre Projeto de Tese, Memorial e Curriculum Vitae;
- f) Classificação;
- g) Homologação pelo Colegiado do Programa;
- h) Divulgação dos resultados.

1.5 – A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil:

Local: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 22629-5410, (21) 2629-5414 ou FAX (21) 2629-5400, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

- a) 02 (duas) cópias do Diploma de Mestrado e 01 (uma) cópia do respectivo Histórico Escolar, obtido em curso credenciado pela CAPES; 01 (um) exemplar da Dissertação (encadernado). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.
- b) Curriculum Vitae, preferencialmente no formato LATTES CNPq;
- c) Memorial em 5 (cinco) cópias, contendo uma análise sobre a trajetória acadêmica do candidato, sua formação, experiência docente e de pesquisa, assim como outras atividades profissionais importantes.
- d) Projeto de tese, em 5 (cinco) cópias, com opção por uma das áreas de atuação: referidas no item 1.2 e por um orientador, que deverá assinar o "de acordo" no projeto. O projeto deverá ter entre 12 e 20 páginas, usando fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem superior 3 – margem inferior 2,5 – esquerda 3 e direita 2,5. Ele deverá abranger no mínimo os seguintes itens:

- I. título, ainda que provisório;
- II. a motivação do candidato em ingressar na Pós-Graduação em nível de Doutorado, bem como a justificativa do mérito da temática da pesquisa escolhida, relativa à linha de pesquisa do Programa pretendida;
- III. o(s) objetivo(s) e o alcance do trabalho de pesquisa pretendido;
- IV. descrição da metodologia e dos meios e equipamentos porventura necessários;
- V. bibliografia básica.

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
f) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e CPF.

1.6 – No caso do diploma de Mestrado ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar e da ata de defesa da dissertação. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Mestrado. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

2 – No Memorial, deverão ser comprovados:

- a) os cursos de pós-graduação lato-sensu (360 horas, no mínimo);
- b) as funções exercidas na trajetória profissional, desde que relevantes;
- c) as funções exercidas na trajetória acadêmica, desde que relevantes;
- d) as pesquisas efetivamente realizadas;
- e) as publicações em periódicos e anais de eventos;
- f) participação em Congressos e Seminários.

3 – A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL – Através de GRU emitida pelo candidato através do site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp (modelo em anexo).

4 – Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 24 de julho de 2007.

5 – A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 1.5 deste edital. O resultado desta análise será divulgado no dia 26/07/2007.

6 – Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas:

6.1 – 1ª etapa: (eliminatória)

Prova de Conhecimentos Gerais e prova de expressão escrita;

Exame em duas línguas estrangeiras, exigindo-se suficiência em uma e proficiência em outra, de acordo com os procedimentos da Decisão nº 372 (Anexo II). Poderão ser isentos de prestar o exame de proficiência em uma língua estrangeira os candidatos que atenderem aos casos previstos no Anexo II.

As provas de conhecimentos gerais, proficiência e suficiência serão realizadas em 28/07/2007

A nota mínima exigida é 7 (sete), sendo eliminatórias as provas de Conhecimentos Gerais e Idioma estrangeiro.

Os resultados desta etapa serão divulgados em 31/07/2007.

6.2 - 2ª etapa: (complementar)

- a) análise do projeto de tese com o “de acordo” do orientador pela linha de pesquisa ao qual o candidato optou por vincular-se;
- b) análise do Memorial, à luz dos respectivos comprovantes, com destaque para a análise da trajetória acadêmica e experiência profissional.

Os resultados desta etapa serão divulgados em 02/08/2007

6.3 - 3a etapa (eliminatória e classificatória)

Entrevista sobre o projeto de tese e Memorial, diante de uma banca de no mínimo 3 (três) professores. As entrevistas serão realizadas na Escola de Engenharia, bloco D, 3o andar, no dia 03/08/2007

7 – Os resultados da 2a etapa, referenciada no item 6.2 deste edital, serão divulgados em forma de candidato aceito ou candidato não aceito, levando-se em conta os seguintes critérios: a) mérito do projeto, considerando consistência teórica, definição e clareza dos objetivos, articulação teórico-metodológica, uso adequado da linguagem, relevância social e originalidade; b) adequação temática do projeto à linha de pesquisa; e c) disponibilidade de orientação.

8 – O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) conhecimento da área de Engenharia Civil e especificamente da subárea em que se insere o projeto;
- b) defesa do projeto propriamente dito, ressaltando a capacidade de argumentação;
- c) autonomia intelectual;
- d) uso adequado da linguagem;
- e) disponibilidade para a realização do Curso de Doutorado.

9 – A aprovação e a classificação dos candidatos serão decididas com base na análise do Memorial e na análise e defesa do projeto de tese.

10 – A relação dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por área de atuação, ao término do processo, no dia 06/08/2007, na secretaria do Programa.

11 – A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

12 – Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação do respectivo campo de confluência.

13 – Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

14 – A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

15 – Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 09 de julho de 2007

ORLANDO CELSO LONGO
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia civil
em Engenharia Civil
#####

ANEXO I
Decisão N° 520/2004**ÁREAS DE ATUAÇÃO****MATERIAIS, PATOLOGIA, RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS**

Patologia das estruturas; sintomatologia das estruturas; estudo das causas e processos de degradação das estruturas; procedimentos e métodos de recuperação e reforço de estruturas de concreto; dimensionamento de reforços estruturais; patologia de edificações antigas; restauração de edificações antigas; estudo de métodos.

Desempenho e durabilidade de produtos da construção; inovação tecnológica na produção e no barateamento dos materiais; desenvolvimento de tecnologia para aplicação de resíduos industriais na obtenção de produtos em materiais compósitos; comportamento dos produtos.

ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DAS ESTRUTURAS

Análise estática e dinâmica de estruturas com ênfase: off-shore; metálicas; problemas especiais em concreto armado e protendido; estabilidade de construções antigas; fixação de ruínas; interação solo-estrutura; reologia das estruturas pré-fabricadas; estruturas de alvenaria estrutural.

**SISTEMAS DE GESTÃO, PRODUÇÃO, QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Gerenciamento e acompanhamento de projetos e obras, desde a concepção, participação de fatores humanos, inovação e recursos tecnológicos e sistemas construtivos alternativos. Avaliação qualitativa, confiabilidade e manutenção da produção acabada. sustentabilidade dos recursos naturais destacando-se: Gestão dos recursos hídricos, análise de riscos decorrentes de fenômenos climáticos e otimização de processos produtivos relacionados ao uso da água e do solo.

ORLANDO CELSO LONGO
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia civil
em Engenharia Civil
#####

ANEXO II
Decisão Nº. 372

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições;

- considerando o processo de globalização geopolítica e econômica em curso, no qual o uso da língua estrangeira se apresenta, cada vez mais, como pré-condição necessária à comunicação entre os povos;
- considerando o Regulamento do Curso de Pós-graduação stricto-sensu em nível de Mestrado e Doutorado em Engenharia Civil da UFF;

decide definir os procedimentos exigidos em relação à proficiência ou suficiência em idioma estrangeiro e, para o caso de aluno estrangeiro, proficiência em idioma português, nos seguintes termos:

Art. 1o – Os candidatos ao Curso de Mestrado deverão mostrar suficiência (compreensão de texto escrito) em um idioma e, os candidatos ao Doutorado, proficiência (compreensão e expressão falada e escrita) em um idioma estrangeiro e suficiência em outro.

Parágrafo 1o – Só poderão candidatar-se a bolsas de Doutorado os alunos que comprovarem proficiência em dois dos idiomas acima referidos;

Art. 2o – A escolha desses idiomas estrangeiros poderá ser feita entre: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, para os alunos de Doutorado e entre inglês, francês ou alemão, para os alunos de Mestrado.

Parágrafo 1o – No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Mestrado, será exigida, na seleção, como obrigatória, a proficiência em idioma português;

Parágrafo 2o – No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Doutorado, a segunda opção recairá, obrigatoriamente, sobre um idioma que não o de origem.

Art 3o – A proficiência em idioma português, para o caso do aluno estrangeiro, será demonstrada em prova a ser realizada na fase de seleção, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, prova esta para a qual será exigida nota mínima 7 (sete).

Parágrafo 1o – Os certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Doutorado em Instituições Estrangeiras serão aceitos pela comissão.

Art 4o – Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

ORLANDO CELSO LONGO

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia civil
em Engenharia Civil

#####

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**GRU SIMPLES**

Unidade Favorecida

Código 153056

Gestão 15227

Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento

Código 28830-6

Descrição Serviços Administrativos

Número de Referência 0250158307

Competência – 07/2007 Vencimento – 24/07/2007

CNPJ 111.111.111-11 Nome do contribuinte – Fulano de tal

Valor Principal – R\$ 130,00

Valor Total – R\$ 130,00

EDITAL UFF/AN Nº. 02/ 2007**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO****ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E DIREÇÃO DE ARQUIVOS**

(LATO SENSU)

1. PREÂMBULO

A Universidade Federal Fluminense (UFF) e o Arquivo Nacional (AN), por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Organização, Planejamento e Direção de Arquivos, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem normas para o processo seletivo para o preenchimento das vagas para o ano de 2008.

1.1 Informações sobre o curso podem ser obtidas nos sites <http://www.arquivonacional.gov.br> e <http://www.uff.br>

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 Período: de 11 de agosto a 10 de outubro 2007, de segunda a sexta-feira, das 11h00min às 16h00min.

2.2 A inscrição será feita na Secretaria do Curso (Arquivo Nacional, Praça da República nº. 173, Bloco E, Centro, Rio de Janeiro, RJ, telefone 2179 – 1320), mediante o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, ocasião em que será fornecido um recibo, e a apresentação dos documentos abaixo discriminados:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Documentos de identificação (identidade e CPF): original e cópia legível;
- c) Cópia legível do passaporte e visto de entrada no país (para candidatos estrangeiros);
- d) Duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;
- e) Cópia legível (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de curso devidamente reconhecido. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº. 18/2002 do CEP, ou Declaração ou Certificado de Término de Curso;

OBS: Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase conclusão do Curso de Graduação desde que possam concluir o referido Curso até o primeiro dia do Curso de Pós-Graduação.

- f) Cópia legível do Histórico escolar da graduação;
- g) Curriculum vitae com comprovação;
- h) Carta de intenção do candidato - digitada ou datilografada, de no máximo três laudas - dirigidas à coordenação do curso explicitando:
trajetória profissional;
interesse pelo curso;
relação entre o curso e sua atividade profissional;
real disponibilidade de tempo para realizar o curso;

i) Comprovante bancário referente ao depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Banco do Brasil, Agência 2907-6, Conta Corrente 36005-8 em nome da Fundação Euclides da Cunha.

2.3 Em caso de aprovação, no ato da matrícula é obrigatória a apresentação de original de Diploma de licenciatura plena ou bacharelado, obtido em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e de Histórico Escolar. Em caráter excepcional, será aceita a Declaração ou Certificado de término de curso emitido por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

2.3.1 A apresentação do Diploma de Graduação original, de curso devidamente reconhecido deverá ocorrer no período de 8 (oito) meses a contar da data de matrícula no Curso.

2.4 Serão aceitas inscrições por procuração. O candidato que estiver impossibilitado de fazer sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por meio de procuração registrada em cartório. O referido instrumento deverá autorizar, expressamente, o procurador a inscrever o(a) candidato(a) no Processo Seletivo 2008, para o Curso de Especialização em Organização, Planejamento e Direção de Arquivos

2.5 Serão aceitas inscrições por via postal, recomendando, neste caso o serviço de entrega rápida (SEDEX), de acordo com o modelo de endereçamento abaixo e apresentando data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme indicado no item 2.1.

Inscrição para o Processo Seletivo do Curso de Especialização em Organização, Planejamento e Direção de Arquivos.

Arquivo Nacional, Praça da República n.º 173, Bloco E, Centro,

Rio de Janeiro, RJ. CEP 20211-350.

A/C Secretaria do Curso de Pós-Graduação. RESERVADO.

2.5.1 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Arquivistas ou demais profissionais portadores de diploma de licenciatura plena ou bacharelado, obtido em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

4 DAS VAGAS

4.1 Estão abertas 32 (trinta e duas) vagas, das quais 6 (seis), isentas de mensalidade, reservadas a servidores do Arquivo Nacional (três vagas) e da UFF (três vagas) que sejam aprovados no processo seletivo;

4.2 As vagas poderão ser destinadas em sua totalidade a candidatos de uma das duas Instituições, caso uma delas não possua candidatos aprovados no processo seletivo.

4.3 Se o número de vagas destinadas a servidores da UFF e do Arquivo Nacional não for preenchido, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

4.4 Todos os candidatos passarão pelo processo seletivo.

5. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

5.1 A homologação das inscrições caberá à Comissão de Seleção.

5.2 A relação de candidatos que tiverem sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada no dia 20 de outubro de 2007, a partir das 15h00min na Secretaria do Curso, no AN, Praça da República 173, Bloco E, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

5.3 Na mesma data os candidatos receberão o cronograma e local das demais etapas do processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO e AVALIAÇÃO

6.1 O Processo de Seleção constará de três etapas, implementadas pela Comissão de Seleção, formada por 3 (três) professores do Colegiado do Curso:

- 1º- Prova escrita de conteúdo de acordo com bibliografia em anexo; eliminatória;
- 2º- Entrevista com a banca; eliminatória;
- 3º- Prova de Capacidade de Leitura em Inglês; classificatória.

6.2 A prova de inglês avaliará a capacidade de leitura e compreensão de texto.

6.3 O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

6.4 Depois de iniciada a prova, não será permitida a entrada de candidatos.

6.5 O candidato que não estiver presente quando da chamada para a Entrevista será automaticamente eliminado.

6.6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete).

6.7 O resultado do processo de seleção será divulgado em ordem decrescente de classificação; os 32 (trinta e duas) primeiros candidatos, com as maiores médias finais preencherão as vagas do Curso; caso as vagas já tenham sido preenchidas o candidato, mesmo que aprovado, não será selecionado;

6.8 Em caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior nota na prova escrita;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior nota na prova de inglês;
- d) candidato mais idoso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado no processo seletivo, dentro do número de vagas explicitado neste edital, deverá proceder a confirmação de matrícula, munido do comprovante de pagamento referente a 1ª parcela do curso, na Secretaria do Curso no Arquivo Nacional, até 15 de dezembro de 2007.

7.2 O candidato que não efetuar a confirmação de matrícula perderá o direito à vaga.

7.3 As vagas resultantes do disposto no item anterior serão preenchidas com candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Aos candidatos portadores de documentos expedidos por instituições estrangeiras, poderá ser exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

8.2 Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas, nem devolução de cópias de documentos, exceto para aqueles candidatos cujas inscrições não forem homologadas.

8.3. Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto por cancelamento do processo seletivo.

8.4 A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão eliminados.

8.5 O exame de seleção só terá validade para o curso que se iniciará em 2008.

8.6 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

8.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

8.8 O curso somente será implementado com o mínimo de 15 (quinze) vagas preenchidas.

8.9 No caso do não preenchimento do número mínimo de vagas, haverá devolução da taxa de inscrição 45 (quarenta e cinco) dias após a divulgação do resultado final.

9. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

9.1 Previsão de Início e Término: de março a outubro de 2008.

9.2 Horário: terça; quarta e quinta-feira - das 15h00min às 19h00min .

9.3. Carga horária do curso: 408 h/a .

9.4 O valor total do curso é de R\$ 2.400,00. (dois mil e quatrocentos reais) podendo ser pago em uma única parcela ou em 8 (oito) mensalidades de R\$ 300,00. (trezentos reais), a serem quitadas todo dia 10 (dez) de cada mês. A primeira parcela paga é requisito para efetuar a matrícula.

9.5 Exigências para a obtenção do título de Especialista em Organização,
Planejamento e Direção de Arquivos:

- a) aprovação de trabalho de final de curso;
- b) integralização curricular do curso.

ANEXO I**BIBLIOGRAFIA**

BELLOTTO, HELOÍSA LIBERALLI. Arquivos permanentes: tratamento. documental. Rio de Janeiro: FGV, 2007

CPDDOC. Revista Estudos Históricos, no. 21. Rio de Janeiro, 1998. Número sobre arquivos pessoais. Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br> . Acesso em 09 de julho de 2007.

FONSECA, MARIA ODILA. Arquivologia e Ciência da Informação. Rio de Janeiro : Editora da FGV, 2005

MATTAR, ELIANE (org.). Acesso à informação e a política de arquivos. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 2004.

MENEZES, ULPIANO T. BEZERRA de. A crise da Memória, História e Documento: reflexões para um tempo de transformações. In: SILVA, Zélia Lopes da. (Org.). Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas. São Paulo: Editora Unesp; Fapesp, 1999.

RONDINELLI, ROSELY CURI. Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

SCHELEMBERG, T. R. Arquivos modernos: princípios e técnicas. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

ANEXO II

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E DIREÇÃO DE ARQUIVOS.**

Arquivo Nacional, Praça da República, 173, Bloco E, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20211-350.
anuffpos@arquivonacional.gov.br Tel: (21)21791320

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA 2008

DADOS PESSOAIS:			
Nome:			
Filiação:			
Data nasc: / /	Ident. :	órgão exp. :	data exp: / /
CPF:	Natural:	Nacionalidade:	
Área de Graduação :			
Ano:	() Bacharelado	() Licenciatura	
Instituição:		Local:	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
Rua (Av.Trav.):			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Tel.	FAX :	Cel:	
endereço eletrônico:			

ENDEREÇO COMERCIAL:			
Nome:			
Rua (Av. Trav.):			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Função:			
Tel.:	FAX :	Cel:	
endereço eletrônico:			

Declaro conhecer e aceitar na íntegra todos os itens do Edital relacionados com minha inscrição para este processo seletivo.

Data do Preenchimento	Assinatura do candidato	Secretaria (não preencher)

Obs:Entregar o formulário acima preenchido.